



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar Fone/Fax: (035) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 1.808/98.

Autoriza o Poder Executivo a suplementar as dotações abaixo discriminadas e dá outras providências.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino - Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas:

Produtos abastecimento	- 04	- Agricultura
	-0416	- Abastecimento
	-0416097	- Inspeção, Padronização e Padronização de
	- 04016097 2.011	- Fornecimento de serviços de
	- 3111.00	-Pessoal Civil R\$ 23.000,00
Turismo, Esporte e Lazer	- 10	- Habitação e Urbanismo
	-1058	- Urbanismo
	-1058575	- Vias Urbanas
	- 1058575 2.033	- Funcionamento do Setor de Vias Urbanas
	- 3111.00	- Pessoal Civil R\$ 85.000,00
	- 03	- Administração e Planejamento
	-0307	- Administração
	-0307021	- Administração Geral
	-0307021 2.061	- Funcionamento do Setor de Cultura,
	-3111.00	- Pessoal Civil R\$ 33.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 441-1078

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar Fone/Fax: (035) 441-2788

CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34

Administração

-0307021 2.004	- Funcionamento dos Serviços de
- 3132.00	- Outros Serviços e Encargos ... R\$ 15.000,00
- 15	- Assistência e Previdência
- 1581	- Assistência
- 1581483	- Assistência ao menor
- 1581483 2.059	- Manutenção do S.O.S. Criança
- 3111.00	- Pessoal Civil R\$ 6.500,00
- 03	- Administração e Planejamento
- 0308	- Administração Financeira
- 0308030	- Administração de Receitas
- 0308030 2.006	- Funcionamento dos Serviços Tributários
- 3132.00	- Outros Serviços e Encargos ... R\$ 22.000,00
Total	 R\$ 184.500,00

Art. 2º - Para suprir as dotações acima mencionadas serão usadas as dotações abaixo discriminadas:

de saúde

- 13	- Saúde e Saneamento
- 1375	- Saúde
- 1375428	- Assistência Médica e Sanitária
- 1375428 1.053	- Aquisição de equipamentos para o setor
- 4120.00	- Equip. e material perman. R\$ 20.000,00
- 1375428 1.054	- Equip. p/ prog. médico de família
- 4120.00	- Equip. e material perman. R\$ 10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 441-1078

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar Fone/Fax: (035) 441-2788

CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34

Penha

- 08	- Educação e Cultura
-0845	- Ensino Supletivo
-0845213	- Cursos de Suplencia
-0845213 2.017	- Manutenção do Ensino Supletivo
-4120.00	- Equipto. e Mat. Perm.R\$ 10.000,00
-08	- Educação e Cultura
-0846	- Educação Física e Desportos
-0846224	- Desporto Amador
-0846224 1.072	- Const. de Vest. nos B.Abertão,Limas
-4110.00	- Obras e Instalações R\$ 5.000,00
-08	- Educação e Cultura
-0846	- Educação Física e Desportos
-0846228	- Parques Recreativos e Desportivos
-0846228 1.077	- Const. Q. Esp.Bairro Bela Vista
-4110.00	- Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00
-0846228 1.078	- Const. Q. Poliesp. Dist. Crisólia
-4110.00	- Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00
- 0846228 1.079	- Const. Quadra de Esport. Jardim Patrícia
- 4110.00	- Obras e Instalações R\$ 10.000,00
- 0846228 1.081	- Const. Quadra de Esp. São Judas Tadeu
- 4110.00	- Obras e Instalações R\$ 5.000,00
- 0846228 1.082	- Const. Quadra Bocha Bairro Alto
- 4110.00	- Obras e Instalações R\$ 10.000,00
- 0846228 1.083	- Const. Quadra Esp. bairro Capelinha
- 4110.00	- Obras e Instalações R\$ 20.000,00



GOVERNO CIDADÃO
1997 - 2000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 441-1078

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar Fone/Fax: (035) 441-2788

CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34

Teatro Municipal

- | | |
|-----------------|--|
| - 08 | - Educação e Cultura |
| - 0848 | - Cultura |
| - 0848247 | - Difusão Cultural |
| - 0848247 1.016 | - Aquisição de móveis e equip. para o |
| - 4120.00 | - Equip. e material perman. R\$ 5.000,00 |
| - 08 | - Educação e Cultura |
| - 0841 | - Educação da Criança de 0 a 6 anos |
| - 0841185 | - Creche |
| - 0841185 1.010 | - Const. ref. e ampliação de creche |
| - 4110.00 | -Obras e Instalações R\$ 20.000,00 |
| - 0841185 1.011 | - Equip. p/ creche |
| - 4120.00 | - Equip. e material perman. R\$ 10.000,00 |
| - 0841185 1.084 | - Const. creche |
| - 4110.00 | - Obras e Instalações R\$ 10.000,00 |
| - 0841185 1.085 | - Const. creche |
| - 4110.00 | - Obras e Instalações R\$ 10.000,00 |
| - 0841185 1.086 | - Const. creche |
| - 4110.00 | - Obras e Instalações R\$ 5.000,00 |
| - 15 | - Assistência à Previdência |
| - 1581 | - Assistência |
| - 1581483 | - Assistência ao menor |
| - 1581483 1.055 | - Const. Alojamento Fem. p/ S.O.S. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

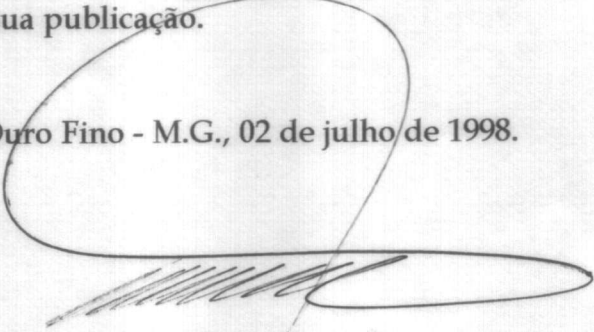
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar Fone/Fax: (035) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34

Cemitério

- 4110.00	- Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
- 10	- Habitação e Urbanismo	
- 1060	- Serviços de Utilidade Pública	
- 1060326	- Serviços Funerários	
- 1060326 1.030	- Obras de Infra estrutura e ampliação do	
- 4110.00	- Obras e Instalações	R\$ 14.500,00
Total Geral		R\$ 184.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino - M.G., 02 de julho de 1998.


JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 441-1078

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar Fone/Fax: (035) 441-2788

CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34

Cemitério

- 4110.00	- Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
- 10	- Habitação e Urbanismo	
- 1060	- Serviços de Utilidade Pública	
- 1060326	- Serviços Funerários	
- 1060326 1.030	- Obras de Infra estrutura e ampliação do	
- 4110.00	- Obras e Instalações	R\$ 14.500,00

Total Geral R\$ 184.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino - M.G., 01 de julho de 1998.


JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal

Lei 1808/98.



GOVERNO CIDADÃO
1997 - 2000